




# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 19/15 – Autógrafo nº 25/15 – Proc. nº 884/15-CMV – Proc. nº 9.056/2015-PMV

## LEI Nº 5.119, DE 13 DE MAIO DE 2015

**Denomina rua Oswaldo Ferrari Trento a rua 8 do loteamento residencial Vila do Sol, bairro Samambaia, com início na rua 9 e término na rua 7 do mesmo loteamento.**



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


**Art. 1º** É denominada rua Oswaldo Ferrari Trento a rua 8 do loteamento residencial Vila do Sol, bairro Samambaia, com início na rua 9 e término na rua 7 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 13 de maio de 2015.



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO**  
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do  
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó.



**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais